

CT CCCAA - 0774/2022
São Paulo, 04 de maio de 2022

Exmo. Sr. Paulo Ferreira da Silva
Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: Requerimento Nº 95/2022 de 09 de março de 2022 do Vereador Abner de Madureira

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, informamos que conforme inspeção realizada a Rua Nossa Senhora de Fátima, 513 – Jardim Bela Vista, nesse município, constatamos que o imóvel localizado nesse endereço não pertence a Vivo, impossibilitando o atendimento a solicitação de limpeza do referido terreno.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Alcineu Garcia Villela Junior
Diretor de Articulação Institucional Regional São Paulo/Sul

Secretaria Legislativa

De: regionalsts.br <regionalsts.br@telefonica.com>
Enviado em: quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:57
Para: legislativo@jacarei.sp.leg.br
Assunto: ENC: CT 774/2022 - REQ 95/2022 - Câmara Municipal de Jacareí/SP
Anexos: CMJacareí - Req 0095 Abner - Vivo.pdf; CT 774-2022 Jacareí.pdf

Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde

Segue anexo a CT 774/2022, em resposta ao Requerimento 95/2022, desse Poder Legislativo.

Esclarecemos que em decorrência ao isolamento social, relacionada ao protocolo das ações do Ministério da Saúde (COVID-19), excepcionalmente neste período, os retornos aos ofícios encaminhados, serão formalizados pelo nosso endereço eletrônico da Diretoria Institucional.

Ats,

Diretoria de Articulação Regional SP Sul | CCCAA
Diretoria de Relações Institucionais São Paulo | Telefônica Brasil
Av. Engº. Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 13º Andar
CEP 04571-936 | Cidade Monções São Paulo - SP
www.telefonica.com.br | www.vivo.com.br



Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

De: Secretaria Legislativa <legislativo@jacarei.sp.leg.br>
Enviada em: sexta-feira, 11 de março de 2022 17:36
Para: regionalsts.br <regionalsts.br@telefonica.com>
Cc: 3 Of Secretaria - Rita <rita@jacarei.sp.leg.br>
Assunto: Encaminha Requerimento nº 95/2022 à Vivo
Prioridade: Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Jacareí, 11 de março de 2022

A Sua Senhoria, o Senhor
ALCINEU GARCIA VILLELA JUNIOR
Diretor de Articulação Institucional Regional São Paulo
Telefônica | Vivo

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 30º andar, Lado A, Cidade Monções
CEP 04571-936 – São Paulo / SP

Ref.: Requerimento nº 95/2022, de autoria do Vereador Abner de Madureira.

Senhor Diretor,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, o Vereador Paulo Ferreira da Silva, encaminho cópia do requerimento supramencionado.

Por fim, agradeço pela atenção que haverá de ser conferida à demanda da Edilidade.

Atenciosamente,

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí
(12) 3955-2259

Ref. interna: Ofício 089.2022-CMJ.e

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição